

## **INDICAÇÃO N.º /2021**

"Solicito ao Executivo Municipal a possibilidade de construção de um centro de acolhimento para refugiados e migrantes em Eldorado do Sul."

**Origem: Ver. Rogério Goetz Munhoz**

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente estude a possibilidade de construção de um centro de acolhimento para refugiados e migrantes em Eldorado do Sul.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Tal solicitação se faz necessária porque o estado do Rio Grande do Sul é frequentemente o destino de pessoas que encontram-se na condição de refugiados ou migrantes. De acordo com um estudo feito pelo Ministério da Justiça no ano de 2018, o Rio Grande do Sul ocupa a quarta posição no ranking de estados que mais recebe refugiados no país. A Constituição Federal de 1988 prevê os direitos de refugiados e migrantes no Brasil: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Porém a cidade apresenta uma carência quando se trata desse aspecto específico.

Com a construção desse possível centro de acolhimento, esses indivíduos teriam acesso gratuito à informações e orientações, fornecimento de assistência à saúde, apoio psicológico, proteção social, documental e jurídica, cursos de língua portuguesa e auxílio para a colocação no mercado de trabalho.

Eldorado do Sul, 23 de  
Agosto de 2021.

**Ver. Rogério Goetz Munhoz**  
**Proponente**